

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 09 DE JULHO DE 1.998.-

Realiza Seminário sobre a proble-
mática dos Conselhos Tutelares
da Região.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de um seminário sobre "A Problemática dos Conselhos Tutelares da Região".

Art. 2º - O referido Seminário será realizado durante o mês de setembro do corrente ano, com data a ser definida pela Presidência do Legislativo.

Parágrafo Único - A data para realização do seminário não poderá exceder o mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, bem como a escolha dos palestrantes.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Poder Legislativo e demais participantes desta cidade terão um prazo de 10 dias após o término do evento para elaborar documento sobre os trabalhos realizados.

Parágrafo Único - Deverão ser encaminhadas cópias do documento de que trata o caput deste artigo para todos os participantes do evento, bem como à imprensa local.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário